



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO Nº. 009/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a prorrogação das obras do loteamento denominado Condomínio Residencial Vila Estiva e dá outras providências".

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis/MG, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 2.224 de 31 de março de 2015,

Considerando, o requerimento apresentado pela representante da empresa Leão do Norte Empreendimentos Imobiliários – Eireli;

Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 1.22.004.000223/2017-71 pelo Ministério Público Federal;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica prorrogado por mais 1 (um ano) o prazo, para a conclusão das obras do Loteamento denominado “Condomínio Residencial Vila Estiva”, a partir da publicação deste Decreto.

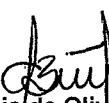
Art. 2.º – Fica mantida a caução referente aos lotes 01, 03 e 15 da quadra A e 03, 04 e 05 da quadra B;

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 23 de Janeiro de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910